

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX  
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

**EDITAL Nº 26/2024 PROPEX  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC, torna público o presente edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, para atuar no projeto com fomento externo nr. 387/2023 (Prestação de Serviço – Pesquisa Encomendada) – Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.

**1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO**

**1.1 Bolsa de Graduação**

- 1.1.1 Ser estudante de graduação, regularmente matriculado durante todo o período de concessão da bolsa.
- 1.1.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.
- 1.1.3 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, no mês de outubro de 2024, conforme escala de trabalho, previamente estabelecida pela coordenação do projeto.
- 1.1.4 Disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno.

**1.2 Bolsa de Pós-Graduação**

- 1.2.1 Ser estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Mestrado), regularmente matriculado durante todo o período de concessão da bolsa.
- 1.2.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.
- 1.2.3 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, no mês de outubro de 2024, conforme escala de trabalho, previamente estabelecida pela coordenação do projeto.
- 1.2.4 Disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno.

**2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

- 2.1 Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.
- 2.2 Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 2.3 Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal e equipe.

2.4 Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados.

2.5 Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto.

### 3 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este edital disponibiliza 14 bolsas de extensão para graduação e 1 bolsa para a Pós-Graduação (PPGCC).

3.2 As bolsas de graduação terão duração de 30 dias (mês de outubro de 2024); a partir de 05/10/2024 com remuneração mensal de R\$800,00.

3.3 A bolsa de Pós-Graduação é destinada a um aluno do Mestrado em Ciências Contábeis – PPGCC, com remuneração mensal de R\$ 2.100,00, com duração de 30 dias (mês de outubro de 2024), a partir de 05/10/2024.

### 4 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	24 a 29 de setembro de 2024
Homologação de inscrições e agendamento de entrevistas	30 de setembro de 2024
Processo Seletivo de Bolsistas - Entrevistas	01 de outubro, das 14 às 18 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB.
Resultado preliminar	02 de outubro de 2024
Interposição de recurso	03 de outubro de 2024
Resultado final	04 de outubro de 2024

### 5 INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições** serão realizadas de **24 e 29 de setembro de 2024**, através de envio do **currículo Vitae** por e-mail para [cynthia@furb.br](mailto:cynthia@furb.br), com título “Edital - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.”

### 6 PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos Bolsistas será realizada através de critérios: currículo (peso 30%) e entrevista presencial (peso 70%).

6.2 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão formada por 2 (duas) professoras participantes deste projeto

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia 01 de outubro, das 14 às 18 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB. Agendamento de entrevistas será publicado juntamente com homologação das inscrições através do site <https://www.furb.br/editais/extensao>.

## 7 RESULTADOS

7.1. O **resultado** de homologação será divulgado no dia 30 de setembro por meio eletrônico no site [www.furb.br/editais/extensao](http://www.furb.br/editais/extensao).

7.2 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no dia 02 de outubro por meio eletrônico no site [www.furb.br/editais/extensao](http://www.furb.br/editais/extensao).

7.3 Interposição de recurso deverá ser realizada no dia 03 de outubro por envio de e-mail para [cynthia@furb.br](mailto:cynthia@furb.br), com título “Interposição - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.”

7.4 O **resultado Final** do processo seletivo será divulgado no dia 04 de outubro por meio eletrônico no site [www.furb.br/editais/extensao](http://www.furb.br/editais/extensao).

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

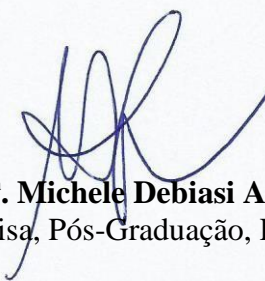
8.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX ([daex@furb.br](mailto:daex@furb.br)), juntamente com a coordenadora e a equipe do projeto.

Blumenau, 24 de setembro de 2024.



**Prof. Dr.ª. Michele Debiasi Alberton**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura